

Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação Geral de Infraestrutura dos CAMPI

CNPJ: 33.781.055/0003-05

A/C: Sr. Marco A S Pereira
Fone: 21 2209-2048 / 2209-2048
Email: marco.santos@fiocruz.br

Proposta Comercial: **082 2025**

Prezados Senhores (as),

Atendendo solicitação de V.S.as, apresentamos nossa proposta para fornecimento:

MARCA CONTROLAR
FABRICANTE CONTROLAR
PROCEDENCIA NACIONAL

Biosafe Especial Classe II Tipo : B2 **Série: FL 7820**
CAIXA DE EXAUSTÃO EM AÇO CARBONO PINTADO (1CV - MONOFÁSICO) – (1EAA0015)
Preço Unitário : R\$ 15.700,00

Trata-se de conjunto completo, caixa e motor, SEM INSTALAÇÃO.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Classificação fiscal : 8421.3990

IPI : Alíquota 0% de acordo com decreto 6.006 de 28/12/2006.

ICMS incluso **Para Contribuintes:**
- RJ / MG / PR / SC / RS: 12% com redução na base de calculo de 27,67%

Para Não Contribuintes:
- RJ: 12% com redução na base de calculo de 27,67%

Reajuste : Fixo e Irreajustável.

Prazo de Embarque : Até 30 dias, após a aprovação do desenho de instalação.

Tipo de Frete : CIF – Rio de Janeiro / RJ - Andar térreo.

Cond. de Pagamento : 100% a 21 dias, após a emissão da nota fiscal (mediante aprovação de crédito)

Validade da Proposta : 60 dias.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA:

Nome: ADRIANA GARCIA SADIR

RG n.º 19.177.703-1 SSP/SP

CPF n.º 138.847.778-58

Cargo/Função: SÓCIA/ADMINISTRADORA

Fone/Fax: (19) 3367-1601

E-mail: controlar@controlarfiltros.com.br; erika.kern@controlarfiltros.com.br

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL : **Controlar Indústria e Comércio de Filtros e Equipamentos LTDA**

CNPJ : 09.610.464/0001-94

INSC. ESTADUAL : 671.152.555.119

ENDEREÇO : Rua Zulmiro Trevisani, nº 776 - Jardim São Judas Tadeu - Sumaré-SP

CEP : 13.180-612

FONE/CEL (WhatsApp) : (19) 3367-1601 / (19) 99848-9403

E-MAIL : controlar@controlarfiltros.com.br; erika.kern@controlarfiltros.com.br

DADOS BANCÁRIOS : Banco do Brasil (código: 001) AGÊNCIA: 3360-X – CONTA: 11.600-9

Banco Bradesco (código: 237) AGÊNCIA: 3389-8 – CONTA: 12600-4

Para aceite desta proposta:

- Envie seu pedido de compra ou a proposta devidamente assinada e digitalizada via email juntamente com os dados cadastrais para que o nosso procedimento interno seja agilizado, principalmente no caso de: primeira compra / fornecimento efetuado após 2 anos do pedido de compra.

Alteração parcial do pedido e/ou cancelamento:

- Sem alteração no custo, se ocorrer em até 72 horas após a colocação do pedido. Após este período, deve-se consultar para eventuais custos de procedimento. Não são aceitas instruções verbais para a alteração/cancelamento.

Aprovação de cadastro comercial:

- O pedido de fabricação somente é efetivado após a verificação do cadastro comercial apresentado pelo cliente. O atraso de fornecimento das informações indicadas na consulta implicará em igual atraso de fabricação. Caso a consulta a órgãos de crédito apresente apontamentos, a condição de faturamento será renegociada.

Multas pecuniárias e/ou punições no atraso da encomenda:

- A CONTROLAR não é solidária e não aceita multa pecuniária e/ou punições que lhe sejam impostas por atraso da encomenda se o cliente não apresentar conhecimento do fato ao representante/vendedor antes do fechamento do pedido de compra/fornecimento.



Pedido de produtos especiais:

- A CONTROLAR aceita pedido de fabricação de produtos fora de seus padrões de fabricação. Neste caso é mencionado na proposta: filtro ou equipamento especial. Caso haja cancelamento de tal produto especial após o prazo de 72 horas da colocação do mesmo, será cobrado do comprador o valor de 50% do produto a título de ressarcimento dos custos de: emissão de proposta/ pedido interno e custo dos procedimentos envolvidos para a fabricação desse produto.

Devolução de materiais encomendados:

- Caso os materiais encomendados sejam devolvidos para CONTROLAR por quaisquer motivos, antes de se efetuar o envio, solicitamos entrar em contato com o representante/vendedor, para que seja feita a indicação correta da natureza da operação. A devolução deverá vir acompanhada de documentação escrita. Não são aceitas instruções verbais para a devolução.

Garantia por defeito de fabricação:

- A CONTROLAR garante este equipamento contra defeitos de fabricação, por 12 meses a contar da data da nota fiscal.
- O equipamento, dentro do período de garantia e na ocorrência comprovada de tais defeitos, será reparado pela CONTROLAR em nossa fábrica (Sumaré - SP), sem ônus algum ao proprietário com peças e mão de obra.
- Não estão inclusos na garantia os serviços periódicos obrigatórios de verificações e manutenção, o fornecimento de componentes de consumo normal como filtros de ar, motor e outros componentes elétricos, nem as despesas de transporte do equipamento até a fábrica ou as despesas eventuais de transporte e estadia do técnico para atendimento à domicílio.
- Esta garantia anula qualquer outra responsabilidade assumida por terceiros, não estando nenhuma firma ou pessoa física habilitada a assumir compromissos em nome da CONTROLAR.
- A CONTROLAR não dá garantia de performance do equipamento, a mesma é válida somente se for realizada a manutenção preventiva periódica por técnicos autorizados da CONTROLAR.

- A garantia será cancelada caso os dados de identificação do equipamento forem alterados, o equipamento for ligado em rede elétrica com tensão diferente da indicada no manual, ocorrer danos por movimentação inadequada, incêndio, inundação ou causas fortuitas e nos casos de manutenção inadequada por pessoas não autorizadas pela fábrica, sobrecargas ou inversão de fases na rede elétrica.

Colocamo-nos a disposição de V.S.as para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sumaré-SP, 01 de abril de 2025.

Representante Comercial:

Contato: Carlos Garcia

Cel.: (21) 99651-4094

E-mail: carlos@industriall.eng.br



ADRIANA GARCIA SADIR
RG N.º 19.177.703-1 SSP/SP
CPF N.º 138.847.778-58
SÓCIA / ADMINISTRADORA